



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



REQUERIMENTO Nº 002/2022.

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 13/06 / 2022

Douglas F. Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento este **REQUERIMENTO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja providenciada a verificação do grau de insalubridade que abrange os serventes escolares, conforme previsto na NR 15, para futuro pagamento, tendo em vista o contato dos mesmos com diversos agentes insalubres.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos serventes escolares deste município, uma vez que, sou procurado constantemente pelos supra interessados, que noticiam a falta de pagamento da insalubridade aos mesmos.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 30 de maio de 2022.

Fabrício Brito de Barros
FABRÍSIO BRITO DE BARROS

VEREADOR